



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 037/2009

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de proceder à avaliação da situação do Município e elaboração de propostas para serem apresentadas na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 22 de julho de 2009, com início às 12:00 h, no salão nobre Monsenhor José Ribeiro da Silva, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Art. 3º - O evento terá como tema “Construindo as Diretrizes para a Política e o Plano Decenal”.

Art. 4º - Ficam designadas para compor a Comissão Organizadora da Conferência: Sílvia Luiza de Carvalho Campos, Assistente Social, Maria Daniela Brito, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Helena de Fátima Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo único. Para a Coordenação Geral da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica designada Sílvia Luiza de Carvalho Campos, Assistente Social e, como pessoal de apoio, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de julho de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal